

Estudo Técnico Preliminar 5/2021

1. Informações Básicas

Número do processo: 64.520.000088/2021-14

2. Equipe de Planejamento

Conforme documento em anexo de Foram designados para elaboração do Estudo técnico Preliminar, Pesquisa de Mercado e Termo de Referência, os seguintes militares:

- 1° Ten Vakassugui - Chefe da Equipe de Planejamento;
- 1° Sgt Marchi - Auxiliar da Equipe de Planejamento;
- 3° Sgt Rafael Silva - Auxiliar da Equipe de Planejamento

3. Descrição da necessidade

O Almoxarifado do 5° Esquadrão de Cavalaria Mecanizado fornece materiais de limpeza e produtos de higienização para realizar manutenções nesta Organização Militar, em todas suas Seções(S/1, S /2, S/3, S/4), além de Pavilhões Administrativos que contam com a Tesouraria, SALC, SFPC, Conformidade, Sala do Cmt Esqd e S Cmt Esqd, bem como as demais instalações, Alojamentos, Hotel de trânsito, Refeitórios, Formação Sanitária, Pavilhão da guarda ao quartel, Oficina mecanizada, 1° e 2° Pelotão C Mec, posto de combustível, estande de tiro, um galpão de madeira que é realizado eventos e cerimônia militares, dentre outras instalações; ao todo nosso aquartelamento possui uma área do total de 157.756,97 m2, não existe contrato com empresa que presta serviços de limpeza, ficando para o próprio Esquadrão a atribuição de manter em condições o patrimônio público, zelando para que não seja degradado com o tempo ou pela falta de limpeza, baseando-se nos princípios da administração pública, de acordo com o art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Conforme exposto as necessidades dos produtos crescem a importância para que o aquartelamento mantenha a sua vida vegetativa em condições, cito algumas instalações de exemplo como guarda ao quartel e Rancho que são utilizados produtos para limpeza diariamente para manter o estabelecimento em condições, a fim de evitar contaminações e bactérias nos alimentos, e vírus de fácil transmissão através do contato, tendo pessoas dormindo nas instalações todos os dias no pavilhão da guarda ao quartel e nos alojamentos, cresce a importância dessa aquisição para manter o combate ao COVID-19 e prosseguir seguindo os protocolos de saúde para a prevenção do Vírus, essa aquisição também se justifica pelo Esquadrão ser empregado constantemente em Atividades Operacionais, cito as três mais recentes Operação Iguaçu ocorrida em Francisco Beltrão- PR em dezembro de 2019, Operação COVID-19 ocorrida em maio de 2020, na qual o Esquadrão operou em defesa da fronteira em Guaira- PR e logo após deslocados para Foz do Iguaçu – PR para continuar com a fiscalização e proteção da fronteira brasileira. Cito também as instruções militares de adestramento da tropa, Tiro das Armas Coletivas, ocorridas em junho, no qual o esquadrão ficou responsável pela preparação das instruções a serem ministradas com a presença de diversas Organizações Militares pertencentes a 5ª Bda C Bld, conforme mencionado atuar nessas operações demanda de grande logística de pessoal e material, pois é a OM responsável por fornecer esses meios para o bom andamento das atividades e que estejam em condições higiênicas e de limpeza em situações operacionais.



A quantidade de material de limpeza a ser adquirido foi levantada pelo relatório de consumo do Sistema de Controle Físico (SISCOFIS) e pelo aumento da demanda de alguns produtos de higienização devido ao surgimento do Vírus COVID-19. Além dos já citados Conforme ordem de serviço 003/2019-SALC/5 Bda C Bld nossa Organização Militar pertence ao GCALC da Guarnição de Ponta Grossa, um grupo formado por 4 (quatro) Organizações Militares da 5º Bda C Bld que são elas: Esquadrão de Comando da 5º Bda C Bld/ UASG 160216 Estudo Técnico Preliminar 1/2020 (Esqd Cmdo 5ª Bda C Bld), 5º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado/(5º Esqd C Mec), 13º Batalhão de Infantaria Blindado(13º BIB) e 3º Regimento de Carros de Combate (3 RCC), que tem por objetivo contribuir para a melhor gestão administrativa na Brigada e particularmente nas Organizações Militares que a pertencem, Bem como racionalizar as atividades administrativas em licitações de bens e serviços comuns as Unidades Gestoras da guarnição, reduzindo dessa maneira a quantidade de processos realizados durante o ano e orientar aos agentes da administração da 5º Bda C Bld quanto aos procedimentos a serem adotados nos processos licitatórios a fim de padronizar no âmbito da brigada, desta forma evitar improbidades e irregularidades.

Os itens discriminados na requisição com quantidades superiores ao histórico de consumo é uma projeção de consumo para os próximos 12 meses e devido ao surgimento do COVID-19, alguns produtos crescem a importância para continuar o combate contra o vírus, os itens não encontrados no histórico de consumo de 2019 estão sendo solicitados visando atender as necessidades específicas de determinadas seções do 5º Esquadrão C Mec, bem como demandas solicitadas por Organizações Militares pertencentes ao GCALC. O 5º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado, faz o controle patrimonial através do Sistema de Controle Físico (SISCOFIS) que é um sistema corporativo de desenvolvimento contínuo e evolutivo, integrante do Sistema de Informações Organizacionais do Exército (SINFORGEEx), que busca, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, integrar processos, procedimentos, métodos, rotinas e técnicas, destinadas à produção de conhecimentos com qualidade e oportunidade, necessários ao controle físico de todos materiais no âmbito do Exército Brasileiro. Possibilitando o controle da data de validade dos materiais em estoque, de tal forma não expirar o seu vencimento e maior facilidade na conferência do material pelo usuário e pela Fiscalização Administrativa. O sistema tem como principais recursos disponíveis: a identificação a geração do Boletim Administrativo, dispensa do uso de fichários (fichas de papel), informações em tempo real (Material de Consumo), parametrização de cotas de Material de Consumo por dependências, pedidos de material on-line, depreciação contábil, geração de relatórios estatísticos e de controle e geração de informações automatizadas para o Escalão Superior. O objeto a ser licitado, pela seu impacto institucional e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 8.666/93.

A aquisição será realizada de forma parcelada de acordo com a necessidade desta Organização Militar para que não haja estoques desnecessários. Assim, a licitação deverá ocorrer pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), permitindo maior economia e flexibilidade na aquisição dos materiais e por entender, ainda, que haverá a necessidade de contratações frequentes, conforme inciso I do Art. 3º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. A natureza do objeto a ser licitado neste certame enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei nº 10.520, de 2002, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002 "Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado."



4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Material do 5º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado	1ºSgt Marchi - Encarregado do Setor de Material

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratada deverá levar em consideração as normas técnicas existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos da Lei nº 4.150, de 1962; adotar práticas de sustentabilidade adequadas que o objeto exigir, devendo ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo ser observadas, ainda, as Instruções Normativas SLTI/MPOG nrs. 01/2010 e 01/2014, bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente; faz-se necessário ainda que os produtos que obedeçam às diretrizes, classificações e especificações determinadas pela ANVISA e INMETRO, se existentes;

O prazo de entrega dos bens será de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho (NE), em remessa única para cada pedido, nos endereços constantes do Termo de Referência.

Os produtos deverão ser entregues de segunda a sexta feira em horário de expediente da unidade, o desrespeito ao horário de entrega desobriga os órgãos em autorizar a entrada no interior das organizações militares, devendo o licitante retornar dentro do horário de expediente para a respectiva entrega, sem custos para a Administração Pública.

No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 10 (dez) dias, ou dois terços do prazo total recomendado pelo fabricante.

A empresa a ser contratada deve possuir alguns requisitos mínimos, a saber: possuir capacidade logística adequada para as demandas solicitadas; possuir certa experiência no mercado; e estar em dia com as obrigações trabalhistas e previdenciárias.

6. Levantamento de Mercado

A Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no Art. 24, Inc VI, define a necessidade de realização de pesquisa de preços nos estudos preliminares para aquisição de bens e contratação de serviços em geral nos processos licitatórios.

Destaca-se que a quantidade de fornecedores não é restrita pois existem diversos fornecedores que comercializam materiais de higiene e limpeza. Assim sendo, foi realizada pesquisa de preços junto ao sistema de Banco de Preços, ferramenta reconhecida pela transparência e confiabilidade dos dados apresentados, conforme dados abaixo apresentados.

Pesquisa pelo Site do Painel de Preços do Compras Governamentais e, Pesquisa realizada com 3 (três) fornecedores da cidade de Castro-PR a fim de chegar ao valor estimado de cada item desejado.

7. Descrição da solução como um todo

Aquisição dos materiais de limpeza pelo sistema de registro de preços visa garantir o estoque de produtos necessário ao bom funcionamento do Esquadrão e das unidades participantes do GCALC-

Ponta-Grossa/PR, no que tange a limpeza e higienização das instalações através do processo de pregão. No mercado existe a solução proposta e viável, além de ser fornecida por um número de fornecedores que garante a participação de empresas e conseqüentemente a concorrência.

Será de responsabilidade do 5º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado para suas aquisições do pregão:

Acompanhar as entregas e a qualidade dos produtos licitados, se estão de acordo com o processo licitatório, pelas empresas vencedoras do certame; Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas previstas no Edital e seus anexos e os termos de sua proposta; Exercer o acompanhamento e fiscalização, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas nas entregas ou nos produtos, indicando o dia, mês e ano. É de responsabilidade da CONTRATADA realizar os serviços de entrega dos produtos, de acordo com a proposta apresentada, ficando ao seu cargo os ônus e encargos decorrentes do fornecimento.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os itens discriminados na requisição com quantidades superiores ao histórico de consumo é uma projeção de consumo para os próximos 12 meses, período máximo da Ata de Registro de Preços – inclusive o atendimento de situações imprevisíveis, tendo em vista que a Ata de Registro de Preços não permite qualquer aditivo;

Os itens não encontrados no histórico de consumo de 2018 / 2019 e estão sendo solicitados visando atender as necessidades específicas de determinadas seções do 5º Esquadrão C Mec, situações específicas como COVID-19, bem como acréscimos de demandas solicitadas por Organizações Militares pertencentes ao GCALC- Ponta GrossaPR;

O 5º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado, faz o controle patrimonial através do Sistema de Controle Físico (SISCOFIS) que é um sistema corporativo de desenvolvimento contínuo e evolutivo, integrante do Sistema de Informações Organizacionais do Exército (SINFORGE), que busca, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, integrar processos, procedimentos, métodos, rotinas e técnicas, destinadas à produção de conhecimentos com qualidade e oportunidade, necessários ao controle físico de todos materiais no âmbito do Exército Brasileiro. Possibilitando o controle da data de validade dos materiais em estoque, de tal forma não expirar o seu vencimento e maior facilidade na conferência do material pelo usuário e pela Fiscalização Administrativa. O sistema tem como principais recursos disponíveis: a identificação a geração do Boletim Administrativo, dispensa do uso de fichários (fichas de papel), informações em tempo real (Material de Consumo), parametrização de cotas de Material de Consumo por dependências, pedidos de material on-line, depreciação contábil, geração de relatórios estatísticos e de controle e geração de informações automatizadas para o Escalão Superior. Cabe ressaltar que o certame corresponde a um Pregão, na forma eletrônica, que funcionará pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), neste sistema os fornecedores informam os seus valores e estão cientes que pode haver a aquisição ou não dos produtos. A estimativa é feita sobre o que a Unidade acredita que usaria em um ano com base em dados anteriores, de cada produto, para sua vida vegetativa, contando com o recebimento de créditos suficientes para a aquisição de todos os materiais. Porém existem várias condicionantes que norteiam estes créditos e, dependendo da ocasião, ocorrem restrições ou contingenciamentos forçando a Administração a mudar sua rotina, não sendo possível a aquisição de um produto específico ou quantidade específica de determinado produto, sendo estimado com possíveis situações atípicas que possam aparecer durante o corrente ano. Toda documentação de quantidades estabelecidas encontram-se na requisição e no mapa comparativo que está em anexo.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Conforme previsto no art. 2º, da Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o parâmetro utilizado para complementar a pesquisa de preço foi a apresentados nas compras públicas homologadas no Sistema de Compras do Governo Federal – COMPRASNET, disponibilizado pelo Painel de Preços, além de outras 04 (quatro) pesquisas realizadas junto a fornecedores locais e pesquisa na web(internet), face esta UG não lograr êxito nos demais parâmetros. Para o presente objeto utilizou-se os incisos:

I - Painel de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldepresos.planejamento.gov.br>; e

II- contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à datada pesquisa de preços

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso

IV- pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Segue anexo o Mapa Comparativo dos preços de referência para a aquisição, a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de 0(quatro) até 05 (cinco) preços, oriundos do parâmetro supracitado, observando o previsto no § 2º do art. 2º da IN 5, de 27 Jun 14, em virtude de que, após análise crítica dos preços, fornecidos pelo Painel de Preços, fornecedores locais e consulta na web para verificar a média global dos preços, resolveu-se desconsiderar os valores do orçamentos com excessivamente elevado e discrepante em relação aos demais, e também valores muito baixo, possivelmente inexequível e discrepante dos de mais para dar suporte ao presente Estudo Preliminar, referente aos itens: 2(SAG), 3(SAG), 4(WEB), 5(WEB), 8(WEB), 12(WEB), 13 (WEB), 14(WEB), 15(WEB), 16(WEB), 18(WEB), 19(WEB), 20(WEB), 21(MERCADO), 35(PAINEL), 38(PAINEL), 41(SAG), 42(WEB), 51(SAG), 52(SAG), conforme exposto na documentação comprobatória, cito ainda as fontes dos orçamentos obtidos:

Orçamento 1: PAINEL DE PREÇOS disponível no endereço eletrônico <http://paineldepresos.planejamento.gov.br>

Orçamento 2: SAG

Orçamento 3: INTERNET

Orçamento 4: DAL SANTOS SUPERMERCADOS LTDA - CNPJ: 81.181.232/0004-38

Orçamento 5: SUPERMERCADO RIZOLAR LTDA - CMPJ: 78.787.686/0001-08

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, o objeto deverá ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala (Súmula 247 do TCU).

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não

disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto em itens, o objeto deverá ser parcelado por ser técnica e economicamente viável, favorecendo assim a concorrência.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação possui alinhamento com o planejamento estratégico do 5º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado, pois contribuirá para o desenvolvimento de sua missão e de sua vida administrativa, como citado em tópicos anteriores a importância dessa aquisição, tanto para apoio em atividades de adestramento da tropa, operações e instruções, bem como na vida administrativa da Organização Militar, mantendo a limpeza das suas instalações, conservando o patrimônio público, bom estar dos locais e dos militares.

13. Resultados Pretendidos

O 5º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado demonstrará, em todas as fases da licitação, os resultados almejados, como: economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos orçamentários disponíveis e melhoria na qualidade dos serviços a serem realizados, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, foram contemplado neste planejamento.

14. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o serviço prestado.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Todos os produtos de higiene afetam a natureza de alguma forma. Assim, é importante sempre ponderar o uso e fazer escolhas certas. Usar métodos físicos de limpeza, como varrer e aspirar, são importantes para diminuição de uso de químicos. Buscou-se, dentro do conhecimento do setor requisitante, solicitar produtos de limpeza ecológicos existentes no mercado, dando preferência aos que tenham selo de certificação. destaca-se ainda que a maior parte dos produtos é comercializada em embalagens plásticas, o que também pode significar o risco de contaminação ambiental, caso o descarte seja feito de forma inadequada. Assim, após o uso serão verificadas as orientações para o descarte correto constantes no rótulo, uma vez que esses materiais podem ser reciclados. No caso de vencimento da validade do produto, o setor responsável pela guarda entrará em contato com o fabricante e verificará quais os procedimentos para logística reversa. "Produtos como água

sanitária, entre outros, não devem ser descartados na rede de esgotos, pelo risco de contaminação da água". Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente licitação observará também os critérios elencados na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão: Que as embalagens e produtos dos materiais no todo ou em parte, sejam utilizados produtos atóxico e biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2; Que os materiais utilizados não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando os pontos listados a seguir:

A contratação alinha-se às finalidades do 5º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado e é viável do ponto de vista ambiental, econômico estratégico conforme demonstra este estudo. Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados, inclusive o tempo esperado para que a solução esteja disponível para o órgão. As quantidades sugeridas para contratação estão coerentes com a demanda prevista.

No mercado existe a solução proposta e essa solução é viável, além de ser fornecida por um número de fornecedores que garante a participação de empresas e conseqüentemente a concorrência. As estimativas preliminares dos preços dos itens a serem adquiridos foram feitas e estão documentadas. A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável. Essa comissão declara ser viável a contratação dos serviços elencados nesse estudo.



17. Responsáveis



HENRIQUE YUITI VAKASSUGUI
Chefe da Equipe de Planejamento



RODRIGO CAETANO MARCHI
Auxiliar da Equipe de Planejamento



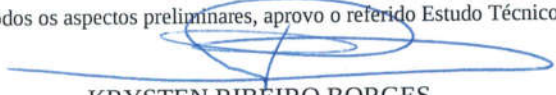
RAFAEL FRANCISCO DA SILVA
Auxiliar da Equipe de Planejamento

Ciente



BRUNO LUIZ BAÚ
Fiscal Administrativo do 5º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado

Face ao exposto e sob análise de todos os aspectos preliminares, aprovo o referido Estudo Técnico Preliminar.



KRYSTEN RIBEIRO BORGES
Ordenador de Despesas do 5º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado